



Número: **0001335-80.2014.8.15.2003**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **13/02/2014**

Valor da causa: **R\$ 280.000,00**

Assuntos: **Propriedade**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARCELO DE QUEIROZ CHAVES (AUTOR)	RODOLFO GAUDENCIO BEZERRA (ADVOGADO) GUSTAVO GIORGGIO FONSECA MENDOZA (ADVOGADO)
CECILIA CARDOSO DA SILVA (AUTOR)	RODOLFO GAUDENCIO BEZERRA (ADVOGADO)
MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA (REU)	
GILVANDRO AMERICO PINTO (REU)	
Paulo Esperidiao (CONFINANTE)	
EDIFICIO VILLA PARK RESIDENCE (CONFINANTE)	IZAURA LAIZA POTTER SORRENTINO PEREIRA (ADVOGADO) Daniel Braga de Sá Costa (ADVOGADO)
Zulene Galvão de Souza Gomes (CONFINANTE)	
Sonia Maria Souza de Araújo (CONFINANTE)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
44003441	02/06/2021 19:41	<a href="#">Mandado de identificação do imóvel</a>	Devolução de Mandado



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DA CAPITAL

2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA  
Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa/PB  
CEP: 58.055-018, Telefone: (83)3238-6333

### MANDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL e DILIGÊNCIAS

Nº DO PROCESSO: 0001335-80.2014.8.15.2003

USUCAPIÃO (49)

AUTOR: MARCELO DE QUEIROZ CHAVES, CECILIA CARDOSO DA SILVA

REU: GILVANDRO AMERICO PINTO, MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira, Comarca da Capital, manda ao oficial de justiça que, em cumprimento ao despacho de Id 40267334, em razão da não identificação clara e precisa do imóvel, nem da área ocupada por cada um dos promoventes sob o mesmo terreno, determina a identificação do imóvel e diligências, como segue:

**Endereço: R TELEGRAFISTA CHATEUBRIAND BRASIL FILHO, sn, Q 01, lote 460, setor 50, MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58066-120 - vizinho ao Villa Park Residence**

item 1- Expeça novo mandado, via oficial de justiça, para que dirija-se ao imóvel objeto desta ação, e verifique, in loco: o nome da rua, número, se no terreno há duas casas, quem são os proprietários, qual a área total do terreno e a qual a área ocupada por cada uma das casas, inclusive por meio de **fotografias de ambos os imóveis ali existentes**, bem como diligencie junto aos vizinhos se os moradores ali residem há bastante tempo, se possível especificando o lapso temporal.

Deve constar no mandado que o **imóvel objeto dos autos é vizinho ao Villa Park Residence** e que, visando facilitar a identificação do bem, se trata **imóvel dividido dois, a parte da frente e a parte dos fundos, tendo para tanto, deixado um beco lateral de 3,5m de largura, para acesso à parte dos fundos**".

João Pessoa/PB, 9 de março de 2021.

De ordem, SILVANA GIANNATTASIO  
Técnico Judiciário





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DA CAPITAL**

---

**2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA**  
Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa/PB  
CEP: 58.055-018, Telefone: (83)3238-6333



Assinado eletronicamente por: **SILVANA GIANNATTASIO**

**09/03/2021 12:33:59**

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **40391200**



21030912335925300000038472851

imprimir

